VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO-TRF3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4, OU=Cert-JUS Institucional - A3, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20170202173511-02'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 24/2017 – São Paulo, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Supervisora (FC05) e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Assistente (FC03B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2017 - MF COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 01/02/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2480311/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002546-69.2017.4.03.8000

Documento nº 2480311

Trata-se de pedido formulado pelo servidor inativo ANTONIO CARLOS MENDES, R.F. nº 254, em exercício neste Tribunal no período de 28/08/1989 a 30/01/2017, no qual requer a conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos e não averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 01/02/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Assis, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrada Presidente:

Dra. Adriana Galvão Starr

Magistrado Consultor:

Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Art. 2° Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO nova informação da Subseção Judiciária de Sorocaba referente às datas de feriados naquele município e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19.01.2016, Edição nº 12/2016, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2017 não haverá expediente no Município de Sorocaba nos dias 15.08.2017 e 20.11.17, e não apenas 15.08.2017, como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 67, DE 27 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO, RF 3216, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto.